



31407420



08001.006786/2023-75



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
COMISSÃO DE ÉTICA**

PAUTA DA 7^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

23/04/2025

- Processo SEI! nº 08007.001388/2025-74** - Dar ciência aos membros da Nota Técnica 47 (31353273).

ATA DA 7^ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

23/04/2025

Aos **vinte e três** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, às 14h, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua Sétima Reunião Extraordinária do presente ano, de forma online e presencial sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA** Presente de forma presencial, além do Presidente, a membro titular: **DANIELA CRISTINA PORTO** a secretária-executiva **DANIELA MARTINS COSTA** e de forma online a membro titular **MARGARETH ANDRADE SANTOS** e os membros suplentes **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS, CICILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZO**. presidente RAFAEL, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do: **Item 1 - Processo SEI! nº 08007.001388/2025-74**-Conforme leitura da Nota Técnica nº 47 (SEI nº 31353273), realizada pela secretária-executiva, o colegiado, **por unanimidade**, manifesta favorável ao teor do referido documento (SEI nº 31353273), emitido pela Divisão de Legislação de Pessoal. Dessa forma, o colegiado **ratifica** o entendimento quanto à **necessidade de assinatura de novo Termo de Compromisso quanto à compatibilidade de horários entre as suas funções como servidora pública e suas atividades pretendidas na Comissão da OAB/DF** nos termos do inciso I do art. 5º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de

2013 (SEI nº 31365474). O Presidente da Comissão, RAFAEL, deu por encerrada esta reunião, às 14h15, e eu, DANIELA MARTINS COSTA, Secretária-Executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 23/04/2025, às 17:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 23/04/2025, às 17:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 23/04/2025, às 18:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 24/04/2025, às 10:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 24/04/2025, às 10:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 24/04/2025, às 10:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 24/04/2025, às 11:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31407420** e o código CRC **81B8ABAB**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
